

ERRATA Nº 1

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE PORTO BELO, Estado de Santa Catarina**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a Errata nº1, do Edital de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos definidos para o Município de Porto Belo, Administração Direta, Edital nº006/2024, dos seguintes itens:

ITEM 2.2.1

Onde consta:

2.2.1 Cargos de Nível Superior:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Analista De Recursos Humanos	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	40HS	R\$ 5.889,16	1
Professor de Inclusão - com Habilitação Libras e Braile	Graduação na área de educação com certificação em Libras e Braile.	20HS	R\$ 2.536,71	1
Professor de Informática	Licenciatura Plena Pedagogia com cursos na área de informática educativa ou Licenciatura em Informática.	20HS	R\$ 2.536,71	CR
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras.	20HS	R\$ 2.536,71	CR
Supervisor Escolar	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação e/ou Pós-Graduação na Área de Atuação do Cargo.	40HS	R\$ 5.889,16	1

Passa a ter a seguinte redação:

2.2.1 Cargos de Nível Superior:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Analista De Recursos Humanos	Superior em Recursos Humanos ou Administração, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	40HS	R\$ 5.889,16	1
Professor de Inclusão - com Habilitação Libras e Braile	Graduação em Libras, com formação complementar, por pós-graduação ou curso de extensão, em Braile. Ou graduação na área de educação, com pós-graduação em Libras e formação complementar, por pós-graduação ou curso de extensão, em Braile.	20HS	R\$ 2.536,71	1
Professor de Informática	Licenciatura em Informática ou Graduação na área da Educação com formação, por Graduação ou Pós-Graduação, na área da informática.	20HS	R\$ 2.536,71	CR
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em língua inglesa.	20HS	R\$ 2.536,71	CR
Supervisor Escolar	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação e/ou Pós-Graduação na Área de Atuação do Cargo.	20HS	R\$ 3.570,82	1

ITEM 2.2.2
Onde consta:
2.2.2 Cargos de Nível Médio e Técnico:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Auxiliar de Gabinete Odontológico	Ensino Médio Completo	40HS	R\$ 2.384,49	CR
Técnico Enfermagem	Ensino Médio e Curso de Formação em Técnicas de Enfermagem	40HS	R\$ 3.485,27	CR
Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	30HS	R\$ 2.384,49	1

Passa a ter a seguinte redação:
2.2.2 Cargos de Nível Médio e Técnico:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Auxiliar de Gabinete Odontológico	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	40HS	R\$ 2.384,49	CR
Técnico Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	40HS	R\$ 3.485,27	CR
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de radiologia com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	24HS	R\$ 2.384,49	1

ITEM 4.4.10 E SEGUINTE
Onde consta:
4.4.10 Da isenção do pagamento da inscrição:

4.4.10.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de medula ou de leite humano, conforme o disposto na Lei Estadual nº 10.567/1997 e suas alterações. Para usufruir deste direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição até a data limite de **28 de agosto de 2024** (último dia para inscrição com solicitação de isenção), e assinalar a opção de **“Doador de Sangue”** ou **“Doador de Medula Óssea”** ou **“CadÚnico”**. Postar declaração de comprovação das doações ou declaração do CadÚnico em arquivo formato PDF ou IMAGEM com resolução adequada, anexados diretamente no sistema de inscrições online no ato da realização da inscrição. sendo que os documentos comprobatórios deverão ser:

4.4.10.1.1 Para os **Doadores de Sangue**, deverão apresentar e juntar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição no concurso público, com a devida comprovação do número e data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes nos 12 (doze) antecedentes à data da inscrição para o concurso.

4.4.10.1.2 Para comprovação de **Doador de Medula Óssea**, o candidato deverá apresentar o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação.

4.4.10.1.3 Para as **Doadoras de Leite Humano**, deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso.

4.4.10.1.4 Para os **Inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CADÚnico**, conforme a Lei Municipal nº 3.282/2023, deverão apresentar o comprovante de cadastro ativo no CADÚnico no processo de inscrição.

Passa a ter a seguinte redação:

4.4.10 Da isenção do pagamento da inscrição:

4.4.10.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de medula ou de leite humano, conforme o disposto na Lei Estadual nº 10.567/1997 e suas alterações e para o candidato que comprove ter sido convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, para prestar serviço no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, tendo efetivamente prestado o serviço por, no mínimo, uma eleição oficial e atendido aos requisitos da Lei Municipal 2.871/2020. Para usufruir deste direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição até a data limite de **28 de agosto de 2024** (último dia para inscrição com solicitação de isenção), e assinalar a opção de **“Doador de Sangue” ou “Doador de Medula Óssea” ou “CadÚnico” ou “Prestador de Serviço Eleitoral”**. Postar declaração de comprovação das doações ou declaração do CadÚnico ou Certidão da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em arquivo formato PDF ou IMAGEM com resolução adequada, anexados diretamente no sistema de inscrições online no ato da realização da inscrição. sendo que os documentos comprobatórios deverão ser:

4.4.10.1.1 Para os **Doadores de Sangue**, deverão apresentar e juntar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição no concurso público, com a devida comprovação do número e data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes nos 12 (doze) antecedentes à data da inscrição para o concurso.

4.4.10.1.2 Para comprovação de **Doador de Medula Óssea**, o candidato deverá ANEXAR comprovante de inscrição no REDOME – Registro Nacional de doadores de Medula Óssea, instalado no INCA – Instituto Nacional do Câncer, não podendo ser com data de CADASTRO posterior à abertura do presente Edital.

4.4.10.1.3 Para as **Doadoras de Leite Humano**, deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso.

4.4.10.1.4 Para os **Inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CADÚnico**, conforme a Lei Municipal nº 3.282/2023, deverão apresentar o comprovante de cadastro ativo no CADÚnico no processo de inscrição.

4.4.10.1.5 Para comprovação de **Prestação de Serviços Eleitoral**, deverão apresentar documento comprobatório da referida prestação de serviços eleitorais, emitido pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina, por no mínimo, uma eleição oficial e atendido aos requisitos da Lei Municipal 2.871/2020.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde consta:

BIOMÉDICO

Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes-sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças.

Passa a ter a seguinte redação:

BIOMÉDICO

Princípios gerais dos métodos laboratoriais: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Coleta, acondicionamento e preparação de amostras biológicas. Biossegurança. Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Citologia. Princípios básicos de Radioterapia. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes-sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal de Porto Belo